



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

**Local:** Rua Capitão Pedro Rufino, 605, Auditório Ministério Público de Londrina

**Data:** 13.02.2020

**Horário:** 8h30m

1 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho  
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no Auditório Ministério Público de  
3 Londrina. A Presidente Magali dá as boas-vindas a todos. **Justificativas de ausência:** Celestina D’Epiro  
4 Souza Campos está em férias; Mariluci Queiroz dos Santos possui compromisso de trabalho; Paulo  
5 César de Oliveira, em função de viagem para estudos; Juliana Rodrigues da Cruz, por motivos pessoais;  
6 Alexandre Venâncio da Silva, por motivos pessoais. Proposta de pauta: **1. Aprovação de Atas das**  
7 **reuniões ordinárias dos dias 28/11 e 05/12/2019; 2. Apresentação e ratificação Mapa 2019 –**  
8 **Fortalecendo Conselhos – CMDCA e FMDCA referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança**  
9 **(PPAC); 3. Orientações para o trabalho das Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho e**  
10 **representações; 4. Recomposição da Comissão Especial de Eleição; 5. Encerramento das atividades**  
11 **da Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes, mantenedora da Casa de Passagem; 6. Indicação**  
12 **de 2 (dois) membros do CMDCA para compor Comissão de Seleção para Chamamento Público –**  
13 **Deliberação nº 52/2016 do CEDCA/PR, fortalecimento de programas de aprendizagem – solicitado**  
14 **pela SMAS; 7. Indicação de membros não governamentais, para participação na Comissão de**  
15 **Monitoramento das Parcerias firmadas com recursos do FMDCA – solicitado pela SMAS (02 membros**  
16 **não governamentais titulares e 02 suplentes); 8. Apreciação de processos com indicativo de**  
17 **arquivamento apresentado pela Comissão de Ética; 9. Relato Comissões; 10. Informes.** A secretaria  
18 executiva Edsonia Marcelino solicita o cancelamento do primeiro assunto de pauta em função das atas  
19 não terem sido enviadas com antecedência aos conselheiros de direitos. **Deliberação:** Acatada a  
20 retirada de pauta do item 1. Aprovação de Atas das reuniões ordinárias dos dias 28/11 e 05/12/2019.  
21 **Pauta aprovada: 1. Apresentação e ratificação Mapa 2019 – Fortalecendo Conselhos – CMDCA e**  
22 **FMDCA referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC); 2. Orientações para o trabalho das**  
23 **Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho e representações; 3. Recomposição da Comissão Especial**  
24 **de Eleição; 4. Encerramento das atividades da Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes,**  
25 **mantenedora da Casa de Passagem; 5. Indicação de 2 (dois) membros do CMDCA para compor**  
26 **Comissão de Seleção para Chamamento Público – Deliberação nº 52/2016 do CEDCA/PR,**  
27 **fortalecimento de programas de aprendizagem – solicitado pela SMAS; 6. Indicação de membros não**  
28 **governamentais, para participação na Comissão de Monitoramento das Parcerias firmadas com**  
29 **recursos do FMDCA – solicitado pela SMAS (02 membros não governamentais titulares e 02**  
30 **suplentes); 7. Apreciação de processos com indicativo de arquivamento apresentado pela Comissão**  
31 **de Ética; 8. Relato Comissões; 9. Informes.** Magali inicia a reunião desejando a todos uma boa reunião,  
32 sendo esta a primeira de 2020 e que todos possam realizar o trabalho com muito ânimo. Ainda, pede  
33 para que os novos conselheiros de direitos se apresentem. Solicita que na eleição complementar a  
34 OAB possa fazer parte como conselheiro de direitos. Na sequência, o conselheiro de direitos Paulo  
35 César de Oliveira solicita a palavra para explicar que faz um curso em São Paulo todo mês, mas  
36 conseguiu se organizar para participar de parte da reunião no dia de hoje. Edsonia explica que o  
37 conselheiro de direitos Alexandre Venâncio da Silva, da Fundação de Esportes de Londrina – FEL,  
38 justificou a ausência em função de um problema de saúde. Magali fala que as ausências devem ser  
39 enviadas por e-mail com antecedência para que possa ser lido na Plenária, pois quando há alguma  
40 votação, a justificativa conta como voto. **1. Apresentação e ratificação Mapa 2019 – Fortalecendo**  
41 **Conselhos – CMDCA e FMDCA referente ao Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC).** Edsonia  
42 explica aos conselheiros de direitos que o CMDCA aprovou em 2016 o Plano Decenal para a Infância e  
43 Adolescência. E, que este requer que seja realizado o monitoramento e avaliação das ações e metas  
44 pelo CMDCA. Informa que a gestão anterior estruturou uma minuta para execução do monitoramento



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

45 e avaliação que requer dar prosseguimento. Explica que o município, pelo Executivo, aderiu ao  
46 Programa Prefeito Amigo da Criança e que uma das exigências do Programa é que o Município tenha  
47 um plano de gestão das políticas públicas para a atenção dos direitos da criança e do adolescente.  
48 Explica que a Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (ABRINQ) realiza o  
49 acompanhamento da gestão para identificar o investimento na infância e adolescência, bem como,  
50 para identificar o fortalecimento dos Conselhos afetos, como no caso do CMDCA. Para tanto, institui a  
51 aferição, por meio de Mapas, que demonstrem tal prioridade. Ressalta que os mapas são divididos por  
52 área de gestão das políticas públicas, sendo esta parte finalizada pela administração municipal e a  
53 parte referente aos conselhos, que envolve o CMDCA, FMDCA e Conselho Tutelar, serão apresentados  
54 os dois primeiros no dia de hoje. A presidente Magali, após a explicação, solicita que Edsonia possa  
55 fazer a informação dos dados. Edsonia solicita que a Plenária possa se manifestar após cada bloco de  
56 questões. Informa que se referem ao ano de 2019: informado que o CMDCA possui Regimento Interno;  
57 que não existe alternância na presidência entre sociedade civil e governo; que foram realizadas  
58 reuniões ordinárias com periodicidade quinzenal; que as decisões são divulgadas; que existem  
59 comissões permanentes, que se reúnem semanalmente e quinzenalmente; que a sede do CMDCA é  
60 compartilhada com outro órgão; que dispõe de equipamentos e materiais para os serviços; que conta  
61 com funcionários cedidos por outro órgão da administração pública, sendo uma secretaria executiva  
62 e uma assistente administrativa; que depois de 2016, foi realizada formação de conselheiros de  
63 direitos titulares e suplentes, tendo como docentes a secretaria executiva, docente voluntário,  
64 representantes do CEDCA e outros profissionais; depois de 2016, contou com formação de  
65 conselheiros de direitos titulares e suplentes; que não conta com diagnóstico da situação de crianças  
66 e adolescentes no município; que tem plano de ação; que tem fluxo de registro de entidade, fazendo  
67 o recebimento e conferência de documentação, emissão de parecer por comissão permanente, com  
68 deliberação em plenário, expedição de resolução com deferimento ou indeferimento e expedição de  
69 certificação; que o registro é comunicado ao Conselho Tutelar e autoridade judiciária; que há prazo de  
70 validade de três anos dos registros das OSCs; que realiza inscrição de programas não governamentais  
71 e governamentais; que as OSCs registradas são fiscalizadas pelo próprio CMDCA; que os fluxos para  
72 atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência foram definidos em resolução do CMDCA  
73 e pelas próprias políticas públicas com fluxo interno; que não há fluxo estabelecido para atendimento  
74 de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; que o CMDCA incentiva a participação e  
75 criança e adolescente em atividades, eventos e no próprio colegiado; que o FMDCA está regularmente  
76 constituído, que dispõe de recursos para novos investimentos; que o FMDCA não recebe recurso do  
77 executivo municipal; que recebeu transferência de órgãos públicos estaduais fundo a fundo; que  
78 recebeu doação de pessoa física e jurídica dedutíveis do imposto de renda; que não recebeu doação  
79 não incentivada, nem bens e nem doações internacionais; que existe acordo com o Poder Judiciário  
80 para repasse ao FMDCA de valores decorrentes de multas tendo a necessidade de atualizar o acordo;  
81 que foi realizado investimentos em novos projetos desenvolvidos por OSCs; que foram definidas linhas  
82 de investimentos dos recursos do FMDCA por meio de Plano de Aplicação de Recursos; os projetos  
83 financiados não constaram na Lei Orçamentária Anual; que existem projetos em andamento  
84 financiados com recursos de anos anteriores; que existe gestor contábil lotado em outro órgão e o  
85 ordenador de despesa do FMDCA, é o gestor do órgão ao qual o CMDCA está vinculado; foram  
86 elaborados relatórios da execução financeira dos investimento em novos projetos desenvolvidos por  
87 OSCs, sendo elaborado por servidor municipal de outro órgão; que não foram realizadas reuniões  
88 abertas ao público para informação sobre os investimentos em novos projetos e nem apresentação  
89 dos resultados obtidos; que depois de 2016 houve adequação de procedimento do FMDCA às  
90 disposições da Lei nº 13.019/2014; que foi realizado chamamento público para selecionar organização  
91 social para firmar parceria por meio de Termo de Fomento, mas não houve por Termo de Colaboração  
92 e não foi formalizado nenhum acordo de cooperação. Concluída a exposição dos dados, a presidente



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

93 Magali propõe a manifestação da Plenária. Em relação ao Trabalho infantil, indicado que deve ser  
94 realizada uma comissão para debater o assunto. A conselheira de direitos Lilian Mara Consolin Poli de  
95 Castro diz que sobre esse assunto deve ser envolvida a política de saúde. Outro ponto destacado foi o  
96 incentivo da participação de crianças e adolescentes em atividades e reuniões do CMDCA. Lembrado  
97 que na X Conferência isso foi assunto requerido pelos próprios adolescentes quanto à garantia de  
98 direito a participação. A presidente indica que sejam identificadas estratégias para que crianças e  
99 adolescentes possam participar de fato, uma vez que são tomadas decisões em nome destes, mas é  
100 preciso saber se é isso mesmo que eles querem. A conselheira de direitos Ruth Tainá Aparecida Piveta  
101 traz uma contribuição de teóricos latinos americanos que desconstruem a ideia de que somente o  
102 adulto tem a detenção de um poder ou saber. Para tanto, requer estudo e disposição para que saiamos  
103 do lugar confortável de ser adulto e se colocar junto com eles. Ressalta a importância de analisar, se  
104 não há adesão, se a linguagem está adequada, se as políticas públicas e OSCs estão exercitando esse  
105 espaço de participação. Destaca que o modo de organização da reunião do CMDCA, nem para adultos  
106 é tão legal, mas participa-se pela militância. Mas avalia ser importante pensar o formato das mesmas.  
107 A conselheira de direitos Lilian propõe como encaminhamento que seja verificado qual das comissões  
108 pode analisar esse formato. Traz como exemplo o processo do Conselho de Saúde, que para ter  
109 participação da população, no seu início teve que se aproximar das bases. Edsonia informa que o  
110 CONANDA já havia orientado os conselhos de direitos da criança e do adolescente, no âmbito estadual  
111 e municipal para organização de espaços de participação. E, o CMDCA, na gestão anterior, instituiu  
112 Grupo de Trabalho para realização de estudo sobre a participação de criança e adolescente em ações  
113 e/ou atividades organizadas pelo CMDCA e, nesta gestão foi designada a conselheira de direitos  
114 Valmirane Cristina Gonçalves de Pinho, já era integrada por adolescentes do CPA – CONANDA,  
115 adolescente delegada da X Conferência Municipal, faltando ainda a designação de conselheiro não  
116 governamental e conselheiro tutelar. O Grupo foi instituído por resolução. Destaca que é necessário  
117 ativar esse processo. Uma adolescente delegada é da zona rural e solicita apoio para o seu  
118 deslocamento para que possa participar das reuniões. A presidente Magali fala que a rede de ensino  
119 deve ter a consciência da importância da participação das crianças, adolescentes e jovens. É enfática  
120 em dizer que falta consciência dos adultos, das políticas públicas, que é direito das crianças,  
121 adolescentes e jovens participarem das decisões. O assistente social Márcio Antunes, do NUCRIA,  
122 destaca ser louvável a iniciativa do CMDCA quanto à participação. Comenta sobre a autonomia da  
123 criança e do adolescente e diz que o Estado coloca muitos regulamentos que impedem a participação,  
124 que os coloca na condição de incapazes. Diz que o CEDCA deve ser provocado a mudar procedimentos,  
125 regras excessivas. Sobre o direcionamento de recurso de multa para o FMDCA, Edsonia destaca a  
126 importância de que a Diretoria estabeleça articulação com o Judiciário para o direcionamento de  
127 recurso de multas. Ilustra que em tempos anteriores o CMDCA adquiriu um carro com recurso de  
128 multa. Edsonia informa que a parte do Mapa que se refere ao Conselho Tutelar, Políticas Públicas e  
129 PMIA será apresentada na próxima reunião pela administração municipal. Edsonia explica que todos  
130 os Mapas devem passar pelo CMDCA para aprovação e, posterior ratificação pela Presidente e o  
131 Prefeito. **Deliberação:** Ratifica os Mapas referentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e  
132 do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na sequência, o  
133 articulador municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, Tadeu Felismino solicita a palavra e  
134 cumprimenta a nova Diretoria do CMDCA. Coloca que a ABRINQ apresentou uma demanda para o  
135 Brasil inteiro, com base na análise de que os Planos de Ação para a criança e o adolescente são mais  
136 baseados em ofertas do que em demanda, modelo mais tradicional. Isto é, mas naquilo que se tem  
137 para oferecer, conforme o orçamento disponível, do que com base no que a demanda apresenta.  
138 Coloca que Londrina, talvez seja uma das primeiras cidades que fez o modelo correto. Destaca que a  
139 Prefeitura tem sorte de ter uma Secretária de Recursos Humanos que é docente em métodos de  
140 Planejamento. E, que foram realizadas oficinas com base no método ZOPP, possibilita a indicação de



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

141 resultados. Coloca que o Plano elaborado pela administração foi apresentado para o CMDCA em  
142 outubro, o PMIA. E, que a discussão era se esse plano seria transformado em Lei, mas o entendimento  
143 da administração é que não, por já ter o Plano Decenal elaborado pelo CMDCA. Entende que o PMIA  
144 é um plano operacional da administração; que ao invés de mandar um segundo projeto de lei, seria  
145 transformar o PMIA em resolução do CMDCA ou decreto da Prefeitura. Edsonia explica que o CMDCA  
146 já fez uma resolução, conforme a solicitação da administração, constando que houve a apresentação  
147 do PMIA no CMDCA. Explica aos conselheiros de direitos que o Plano Decenal foi coordenado pelo  
148 CMDCA, com o envolvimento e a participação de todas as políticas públicas, sendo bem abrangente,  
149 tendo uma temporalidade de 10 (dez) anos. Já o PMIA, elaborado pelo Município, é mais específico e  
150 traz um recorte do Plano Decenal. Edsonia sugere que após a apresentação à ABRINQ, seja  
151 apresentado, de forma física, o PMIA completo, finalizado e consolidado, como Plano de gestão da  
152 administração municipal para a infância e adolescência. Tadeu Felismino finaliza sua fala e agradece a  
153 todos. **3. Orientações para o trabalho das Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho e representações.**  
154 Edsonia explica que no início da gestão, foi entregue uma pasta contendo informação sobre a dinâmica  
155 das comissões permanentes e os demais trabalhos do CMDCA a cada conselheiro de direitos. O vice-  
156 presidente Eloi explica que a comissão se debruça sobre o caso a ser analisado e que deve ser  
157 registrado em ata e apresentar o que foi discutido, sendo esse o movimento principal. Acrescenta que  
158 é importante, num primeiro momento, montar um cronograma para não se perder com os assuntos a  
159 serem tratados. Acrescenta ser fundamental buscar compreender o fundamento de cada assunto a ser  
160 analisado e se não tem a capacidade técnica, é preciso aprofundar, convidar algum profissional da  
161 área, para que recebam apoio técnico, pois é necessário elaborar um parecer, um posicionamento, o  
162 que exige propriedade sobre o assunto. Esse parecer deve ser apresentado à Plenária para deliberação,  
163 portanto, a Comissão precisa subsidiar a Plenária com informações. Acrescenta que a visão principal  
164 deve ser o melhor interesse da criança e do adolescente, que isso que deve prevalecer. Edsonia explica  
165 que as atividades podem ter característica de comissão, comitê, grupo de trabalho e representação.  
166 Ressalta que os integrantes de comissões permanentes precisam ficar atentos às reuniões e que os  
167 conselheiros de direitos precisam ser ativos. Ainda, que existe a necessidade que o CMDCA seja  
168 representado em atividades externas e que todo assunto deve ser levado para à Plenária para  
169 discussão com os outros conselheiros e se necessário, trazer algum profissional para melhor  
170 esclarecimento do assunto. O vice-presidente Eloi destaca que o CMDCA é um conselho que tem muita  
171 demanda e que é necessário informar a chefia imediata sobre a importância da participação. Lilian fala  
172 sobre uma inquietação, que participa de outros grupos de trabalho e diz que o CMDCA poderia ter um  
173 viés que alguns temas da adolescência devem ser debatidos. Coloca como exemplo a gravidez na  
174 adolescência e a brincadeira atual de cair e bater a cabeça. Acrescenta que deve pensar em propor  
175 alguns assuntos durante o ano para que seja organizado e trazer especialistas. A presidente Magali diz  
176 que a referência deve ser o Plano Decenal e as deliberações da Conferência. Ainda, diz que terá  
177 formação para os conselheiros de direitos. O vice-presidente Eloi diz que é papel do conselheiro trazer  
178 o olhar de cada área de atuação, que é essa a riqueza em ter profissionais de outras políticas públicas.  
179 Edsonia destaca que a atual Diretoria tem discutido a inserção de temas para que sejam tratados no  
180 CMDCA e envolvido a comunidade em geral. Lilian diz que é importante a participação da sociedade.  
181 Magali fala sobre o evento do dia 18/05. Leonice diz que deve solicitar um espaço para discussão. Eloi  
182 destaca que os conselheiros devem instigar, pois é o papel dos conselheiros de direitos. Eloi pontua  
183 que a composição das comissões deve ser paritária, caso não tenha paridade, inviabiliza a realização  
184 de reunião e tomada de decisão. Eloi coloca que a orientação é para que todas as comissões façam o  
185 registro em ata digitada e assinada e encaminhada à Secretaria Executiva para digitalização e arquivo.  
186 Isso facilitará a organização, arquivamento e processo histórico do CMDCA. Eloi ressalta que os  
187 membros das comissões precisam dividir o trabalho, mas que todos têm a mesma função. E, caso o  
188 coordenador da comissão não possa comparecer, deve ocorrer a reunião mesmo assim. Eloi destaca





**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

189 que estão sendo tomadas as providências pela Secretaria Executiva para que as comissões utilizem o  
190 sistema SEI. Priscila explica que tem formação para a utilização desse sistema. O vice-presidente  
191 retoma sobre o papel de coordenação das comissões, sendo enfático que o parecer e deliberação  
192 devem ser no momento da reunião com a comissão reunida. O processo de reorganização é  
193 importante, pois são documentos. Explica que devem escrever a discussão e destacar no corpo do  
194 texto o que é a deliberação, para que seja bem identificado e facilitar o entendimento. Edsonia diz que  
195 está havendo uma mudança na Secretaria Executiva e, que a auxiliar administrativa Andressa Bege  
196 solicitou remoção para outra área da SMAS e que será substituída pela servidora Kelin Liberatti  
197 Trevisan Hzeim. **4. Recomposição da Comissão Especial de Eleição.** Explicado que se trata da Comissão  
198 Especial de Eleição do Conselho Tutelar. O conselheiro de direitos José Wilson de Souza diz que estão  
199 somente em duas pessoas, sendo um governamental. O vice-presidente Eloi é um não governamental  
200 José Wilson. Aponta a necessidade de mais dois membros para integrar, devido a um processo que  
201 precisa ser apreciado. Indicado o nome das conselheiras de direitos Liange Hiroe Doy e Viviane Tamihe  
202 Kawasaki de Souza Marques. **Deliberação:** Na Comissão de Eleição do Conselho Tutelar passam a  
203 integrar: Liange Hiroe Doy – governamental e Viviane Tamihe Kawasaki de Souza – sociedade civil. **5.**  
204 **Encerramento das atividades da Casa de Maria – Centro de Apoio a Dependentes, mantenedora da**  
205 **Casa de Passagem.** A presidente Magali procede a leitura do Ofício enviado pela Casa de Maria –  
206 Centro de Apoio a Dependentes – mantenedora do serviço de acolhimento institucional para crianças  
207 e adolescentes – Casa de Passagem comunica o encerramento das atividades na execução dos serviços  
208 prestados na modalidade acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com o encerramento  
209 das atividades realizadas com as crianças e adolescente para o dia 20 de dezembro de 2019, conforme  
210 já comunicado à Secretaria Municipal de Assistência Social. Informam que os funcionários do referido  
211 serviço já foram dispensados e estão cumprindo aviso, trabalhando em forma de transição para a  
212 entidade MMA, que assumirá o serviço. Assina o documento a Presidente da OSC Regina Célia Siqueira  
213 de Almeida. A presidente Magali agradece e destaca a importante contribuição da entidade que atua  
214 há muitos anos no Município na garantia de direitos de crianças e adolescentes. **Deliberação:**  
215 **Cancelamento do registro da entidade CASA DE MARIA – CENTRO DE APOIO A DEPENDENTES, na**  
216 **modalidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.** **6. Indicação de 2**  
217 **(dois) membros do CMDCA para compor Comissão de Seleção para Chamamento Público –**  
218 **Deliberação nº 52/2016 do CEDCA/PR, fortalecimento de programas de aprendizagem - solicitado**  
219 **pela SMAS.** **7. Indicação de membros, não governamentais para participação na Comissão de**  
220 **Monitoramento das Parcerias firmadas com recursos do FMDCA – solicitado pela SMAS (02 membros**  
221 **não governamentais titulares e 02 suplentes).** A presidente Magali solicita que Edsonia explique a  
222 necessidade de tal indicação. Edsonia destaca que todo o recurso do Fundo deve ser monitorado pelo  
223 CMDCA. A Resolução fala sobre autorizar a Secretaria em organizar um edital de chamamento. Pontua  
224 que o CMDCA indique quais serão os membros que acompanharão. A indicação deve ser dos  
225 conselheiros de direitos representantes da sociedade civil, pois já tem 3 (três) membros  
226 governamentais, indicados pela SMAS. Edsonia diz que na reunião do dia 14 deve ser composta pelos  
227 membros. José Wilson diz que não pode assumir devido à sua demanda de trabalho em outras  
228 comissões. A conselheira de direitos Leonice Vicente Matos se coloca à disposição como suplente.  
229 **Deliberação:** Designa os membros do CMDCA para compor a Comissão de Seleção do Edital de  
230 Chamamento Público e para homologação dos relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pela  
231 Administração Pública Municipal: Leonice Vicente Mattos – titular; Thais Ayres da Silva – titular; Paulo  
232 Henrique Aguiar – suplente. **8. Apreciação de processos com indicativo de arquivamento apresentado**  
233 **pela Comissão de Ética.** A Presidente Magali diz que precisa apreciar o pedido de arquivamento. A  
234 conselheira de direitos e segunda secretária Priscila Possidente Monteiro Brazão informa que uma das  
235 denúncias é de um membro da Comissão de Ética do Conselho Tutelar e que a própria denunciada  
236 pediu o arquivamento; uma das denúncias não consta o conjunto probatório que indique atendimento.



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

237 Não é ético o próprio conselheiro anuir o arquivamento. A conselheira tutelar Patrícia Aparecida  
238 Cocatto Dias alega que os membros da Comissão de Ética do Conselho Tutelar não foram capacitados.  
239 O vice-presidente Eloi diz que as atas elaboradas devem ser claras e que os documentos devem ser  
240 bem específicos. Comentado que a Comissão de Ética não tem o papel de aplicar penalidade e sim de  
241 julgar. Explicado que na gestão anterior foi orientado que a Comissão recorre à Corregedoria do  
242 Município para tirar dúvidas sobre os procedimentos e que o Corregedor tinha ficado à disposição para  
243 orientações. Explicado que na formação dos conselheiros tutelares, nesta nova gestão, o Corregedor  
244 explicou com detalhes sobre a Lei e competências. O Promotor de Justiça Leonardo Nogueira da Silva  
245 acrescenta que deve estar fundamentada a solicitação de arquivamento. O vice-presidente Eloi orienta  
246 que a Comissão deve retomar a leitura do Regimento Interno. Edsonia explica à Plenária que com a  
247 extinção da antiga Corregedoria do CMDCA, a Lei criou duas estruturas, a Comissão de Ética e a  
248 Comissão de Instrução, sendo a primeira interna ao Conselho Tutelar. O Promotor de Justiça Leonardo  
249 diz que precisa ter a capacitação e que o Ministério Público sempre tem dado apoio, mas entende que  
250 o município, por meio da assessoria jurídica, também deve dar esse apoio. Edsonia ressalta que a lei  
251 municipal tem uma série de incongruências e que deve ser objeto de revisão, sendo que o Corregedor  
252 do Município se colocou à disposição para contribuir na revisão da Lei. Paulo César de Oliveira (CRP)  
253 se coloca à disposição para assessorar a Comissão de Ética do Conselho Tutelar. Em relação à  
254 dificuldade de espaço físico para que a Comissão possa se reunir, o Ministério Público ofereceu uma  
255 sala no Fórum provisório, por ser um local que terá sigilo para a discussão dos casos. **Deliberação:**  
256 Parecer de arquivamento de processo não acatado. Dois processos apresentados pela Comissão de  
257 Ética serão encaminhados à Comissão de Instrução. Indicado que Liange assuma a Comissão de  
258 Instrução. **Deliberação:** Designa Liange Hiroe Doy assume em substituição a Odilon Aparecido Zambini,  
259 como membro da Comissão de Instrução. **9. Relato Comissões. Comissão de Fundo:** Aos doze dias do  
260 mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte apresentaram-se em reunião ordinária da Comissão de  
261 Fundo do CMDCA, o vice- presidente Eloi Alexandre Pereira Neto, Viviane Tamihe Kawasaki, Mariluci  
262 Queiroz dos Santos e Fábio Issamu Ariji. A Reunião se inicia com as orientações técnicas de Edsonia  
263 Marcelino, com os seguintes assuntos: prazo prorrogado do recurso do CEDCA, Resolução nº 52 SCFV,  
264 recurso que já está sendo executado, mas que um saldo oriundo de rendimentos de aplicações  
265 financeiras, aproximadamente R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Comissão de Fundo precisa realizar estudo  
266 e levantar uma proposta de aplicação deste saldo. Encaminhamento: data para reunião com a Gerência  
267 de Garantia de Direitos Socioassistenciais à Criança, Adolescente e Juventude e Diretoria de Gestão da  
268 SMAS – 10/03/2020 – administrativo do CMDCA enviará convite. Segundo assunto apresentado por  
269 Edsonia foi sobre a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do  
270 3º Quadrimestre de 2019. A Comissão tem a tarefa de analisar os dados qualitativos e levar um parecer  
271 para a Plenária. Solicitar dos conselheiros, na próxima reunião da Plenária do CMDCA (13/02/2020),  
272 que analisem o relatório e encaminhem as questões. Foi agendada com a Controladoria uma  
273 apresentação na reunião da Comissão de Fundo para o dia 18/02/2020. Terceiro assunto apresentado  
274 para a Comissão de Fundo foi sobre o Relatório do saldo da Destinação do Imposto de Renda de 2019.  
275 Foram 81 destinadores. Apresentar na Plenária o quanto antes para que os Recibos sejam enviados  
276 aos destinadores. Os Recibos já estão com a Secretaria Municipal de Assistência Social para assinatura  
277 e posterior envio. O envio será realizado de duas formas: digitalizado via *e-mail* e Correios. Quarto  
278 assunto apresentado por Edsonia foi a Campanha de Divulgação da Destinação do Imposto de Renda,  
279 por conta do prazo e orçamentos das empresas interessadas. A Comissão de Fundo realiza discussão  
280 sobre a campanha: apenas uma empresa (ITEDES) encaminhou orçamento. Administrativo do CMDCA  
281 entrou em contato com outras empresas de divulgação, mas sem retorno. A conselheira de direitos  
282 Mariluci entrou em contato por telefone no momento da reunião para duas empresas: FAUEL não tem  
283 interesse por conta do prazo e imediatamente encaminhou resposta por *e-mail*, informando o  
284 desinteresse. Outra empresa Instituto Fazer não atende as ligações. Encaminhamento: fará contatos



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

285 com outras empresas. O vice-presidente Eloi apresenta o Ofício nº 08/2020, da SMAS, solicitando a  
286 indicação de 02 conselheiros não governamentais titulares e 02 suplentes para participação na  
287 Comissão de Monitoramento das Parcerias firmadas com recursos do FMDCA. Encaminhamento:  
288 indicação de 01 conselheira da Comissão de Fundo e os outros 03 nomes serão deliberados na plenária.  
289 O vice- presidente Eloi também apresenta ofício da SMAS sobre a regulamentação do Banco de  
290 Projetos/FMDCA: solicita dois membros do Conselho para formação da comissão para avaliação das  
291 orientações técnicas e legislações vigentes. Encaminhamento: nomes levantados – Mariluci, Fábio e  
292 Viviane. Sobre a Unimed - Encaminhamento: tratar nas próximas reuniões os aspectos que envolvem  
293 a destinação do IR ao FMDCA. Edsonia fala que a Unimed está solicitando para poder fazer a  
294 declaração. Informamos que ficou definido na última reunião da Comissão de Fundo: coordenação  
295 Leonice e relatora Viviane. O calendário de reunião da Comissão de Fundo ficou fixado semanalmente  
296 – toda terça-feira, das 08h30 às 11h30, na sede da SMAS. **Comissão de Legislação:** José Wilson fala  
297 sobre o projeto de lei nº 103/2019 que trata sobre a Guarda Municipal nas escolas, que se fundamenta  
298 em situações de vandalismo. O vice-presidente Eloi fala sobre o sistema de câmera que não dá conta  
299 de monitorar. Liange explica que o parecer da comissão é contrário ao projeto de Lei. Priscila diz que  
300 existe um projeto do Estado em ter policiais nas escolas. Entende que o papel do CMDCA é verificar se  
301 existe necessidade de segurança na escola. José Wilson disse que são contra e que a Câmara mandasse  
302 para o Executivo. Eloi fala que o CMDCA entende não é competência do vereador. Têm regiões que  
303 existem escolas que são vandalizadas. Ruth destaca que roubo em escola é apropriação de local. Se  
304 posicionar em qual outra ação deve tomar. Priscila pontua que é segurança para a criança e que a  
305 presença policial impõe respeito. O vice-presidente entende que deve trazer uma discussão mais  
306 precisa sobre o tema. Ruth diz que podemos convidar o pessoal da Guarda Municipal para participar  
307 da reunião do CMDCA. José Wilson diz que a comissão analisou o projeto em si e o parecer é específico.  
308 Pode fazer outra proposta de encaminhamento para o município. Liange diz que o projeto de lei visa  
309 à proteção do patrimônio e na análise legislativa. Querem cuidar somente do patrimônio. Priscila  
310 sugere que realize uma proposta de emenda no sentido que o projeto de lei se apropriasse também  
311 na segurança das crianças. Liange fala que é válido que o vereador encaminhe como sugestão para o  
312 Prefeito, mas se sabe que existe vício de iniciativa. Priscila fala que deve informar o Executivo sobre  
313 esse vício de iniciativa e que o posicionamento é que seja inserida a segurança da criança. Magali fala  
314 que todos os projetos que envolvem crianças devem passar pelo CMDCA. Também diz que está  
315 preocupada com a resposta que dará ao vereador. **Representação na Comissão de Justiça**  
316 **Restaurativa:** O conselheiro de direitos Paulo Henrique Aguiar diz que foi designado para o Comissão  
317 de Justiça Restaurativa e que está aguardando a próxima data para se inteirar. **Representação na**  
318 **Comissão de adolescentes ameaçados de morte:** Ruth fala da Comissão de adolescentes ameaçados  
319 de morte. Fábio Eiji Sato, da Defensoria Pública do Estado, diz que o CMDCA ficou um tempo sem  
320 designar representante e que depois foi retomado. Informado que acontecerá reunião em 27/02, no  
321 auditório do Ministério Público, para pensar o atendimento precarizado ao adolescente ameaçado de  
322 morte. Informado que será feito pedido de pauta sobre o assunto ao CMDCA. Patrícia Aparecida  
323 Cocatto Dias solicita convite para o Conselho Tutelar para cada colegiado. **Comitê de gestão colegiada**  
324 **da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de**  
325 **violência:** O coordenador Fábio Eiji Sato diz que dia 03/02 fizeram a primeira reunião do ano e já estão  
326 montando material de capacitação. Formarão os módulos e capacitarão os profissionais das diversas  
327 políticas. A previsão de iniciar as capacitações é até dia 18/05. Solicitado que tenham representantes  
328 do Conselho Tutelar no Comitê. Leonice disse que cobraram que ainda não foi publicado o fluxo, mas  
329 foi por conta da ata ainda não estar aprovada. Comissão de Divulgação: Viviane relata que farão um  
330 cronograma para as próximas reuniões, tendo sido indicada como coordenadora Lilian e relatora  
331 Viviane, se encontrarão na primeira quarta-feira do mês na Secretaria. **Comissão de Cadastro:** informa  
332 que ainda não se reuniram, pois Celestina está em período de férias. Eloi fala que a prioridade das



**Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA  
– 13 de fevereiro de 2020 –**

333 comissões é se reunirem na sede do CMDCA. **10. Informes. 10.1.** Secretaria Municipal de Políticas para  
334 as Mulheres convida para participar da 1ª Reunião do ano de 2020 da Rede Municipal de  
335 Enfrentamento à Violência Doméstica, Familiar e Sexual contra Mulheres no dia 14 de fevereiro de  
336 2020, das 08h30m às 11h e será realizada no Centro Pastoral Bom Jesus, Rua Dom Bosco, 45. **10.2.**  
337 Escritório Regional de Londrina encaminhou Memorando Circular nº 005/2019 – Divisão de Proteção  
338 Social Especial – CEDCA/PR informando a Prorrogação dos prazos por mais 12 (doze) meses de  
339 execução dos recursos financeiros das deliberações nº 54/2016 – CEDCA/PR, Programa Liberdade  
340 Cidadã e 55/2016 – CEDCA/PR, Crescer em Família. **10.3.** Explicado sobre o volume de demanda  
341 deixado para ser organizado pela gestão anterior do Conselho Tutelar. Informado que foi solicitado  
342 intervenção do CMDCA, que solicitou apoio dos demais colegiados como apoio para agilizar os  
343 processos parados no colegiado Norte e que ainda terá uma força tarefa de TGP's da SMAS para a  
344 organização. Fábio Eiji Sato e a conselheira de direitos Ruth também se envolveram para ajudar na  
345 organização do colegiado. A conselheira tutelar Carla Cristina Gimenez de Sá agradece ao apoio que  
346 estão recendo para separar as pastas e a partir de amanhã vão começar a pensar na segunda etapa. A  
347 conselheira tutelar Carla falou que já está no sistema para poder ter o registro. Se organizar para  
348 próximo sábado será melhor, pois todos estão reunidos. O Conselho Tutelar Centro e Sul não foram  
349 para não ficar com a sede desfalcada. **10.4.** Lillian informa sobre a dengue, pois está em epidemia, que  
350 deve ser solicitada a limpeza dos locais e pode piorar a situação. Magali encerra a reunião agradecendo  
351 a presença de todos. Sem mais nada constar, eu, Gláucia Lequize Matos, lavrei a presente ata para  
352 apreciação pela Plenária.